

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 046/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS JUIZ DE FORA - ASTRANSP**.

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CEP 36.013-020, inscrita no CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA**, ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS JUIZ DE FORA - ASTRANSP, inscrita no CNPJ nº 19.002.476/0001-90, situada na Rua Espírito Santo, 296 – Poço Rico – Juiz de Fora/MG, CEP 36020.000, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 973 e deliberação da Diretoria Executiva na página 1006, constantes na Inexigibilidade nº 010/24 do Processo Eletrônico nº 1194/2024, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 055/2024 será aditado por mais 12 (doze) meses, **ficando prorrogado de 06 de abril de 2025 a 06 de abril de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado **de R\$ 593.265,00 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**, considerando o acréscimo de 10,058% aos quantitativos iniciais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Rafael Torres Santana
**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS
EMPRESAS DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS DE JUIZ DE FORA -
ASTRANSP**

Testemunhas: 1)

2)